



PORTARIA Nº 145 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Processo nº. 15429/2024 - Serviços de Perícias Médicas - SEPEM**, atendendo ao requerimento de **ALEXANDRE RIBEIRO SILVEIRA**, matrícula 8103-1, funcionário deste município desde **20/04/2009**, no cargo de **AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sob vínculo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Readaptação Laborativa Definitiva de 730 (setecentos e trinta) dias, no período de **02/04/2024 a 01/04/2026**, respeitando a habilitação exigida, o nível, equivalência de vencimentos e os quesitos contidos no Laudo Médico expedido pelo **Serviços de Perícias Médicas - SEPEM**, conforme dispõe o Inciso II, § 2º do Artigo 38 da Lei Complementar nº 121/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 11 de abril de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal